

UNIMED CHAPECÓ Coop. de Trabalho Médico Região Oeste Catarinense
CNPJ 85.283.299/0001-91–Av. Porto Alegre, 132-D, Centro, Chapecó-SC
NIRE (JCE) 42400012086 - Registro ANS 354295

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em
31 de dezembro de 2022 e 2021.

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Unimed Chapecó Cooperativa de Trabalho Médico da Região Oeste Catarinense é uma sociedade de pessoas, de natureza civil, tendo como objetivo social a congregação dos seus associados para o exercício de suas atividades econômicas, sem o objetivo de lucro. A entidade é regida pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no país, regulada ainda pela Lei 9.656/98, com registro sob número 354295. A sociedade conta com 360 médicos associados, 89 prestadores credenciados (hospitais, laboratórios e clínicas) e serviços próprios, composto por hospital, laboratório, clínica de fisioterapia, centro de oncologia, serviço de saúde ocupacional e espaço que dispõe dos serviços de medicina preventiva, atenção domiciliar, atendimento personalizado a saúde e equipe multiprofissional, além de integrar a rede de atendimentos assistenciais do Sistema Unimed Nacional. Sua área de ação abrange os municípios de Águas de Chapecó, Águas Frias, Cordilheira Alta, Caxambu do Sul, Coronel Freitas, Cunhataí, Formosa do Sul, Galvão, Guatambu, Irati, Jardinópolis, Modelo, Nova Erechim, Nova Itaberaba, Novo Horizonte, Pinhalzinho, Planalto Alegre, Quilombo, Santiago do Sul, São Carlos, Saudades, Serra Alta, Sul Brasil, União do Oeste e Chapecó, onde está localizada sua sede administrativa.

2) PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A Cooperativa atua na comercialização de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de cobertura assistencial de serviços médico-hospitalares com pessoas físicas e jurídicas, na modalidade de preço preestabelecido, a serem atendidos pelos médicos associados, rede própria, rede credenciada e no intercâmbio do Sistema Unimed.

A Cooperativa vende serviços de medicina ocupacional, além de atender em seus serviços próprios (hospital, laboratório, centro de oncologia, fisioterapia, APS) clientes particulares e beneficiários de outras operadoras cooperativas médicas.

3) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com a legislação comercial e fiscal em vigor, com observância da Lei das Sociedades Cooperativas - Lei 5.764/71, das Normas Brasileiras de Contabilidade emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e padrões da Agência Nacional de Saúde, conforme plano de contas estabelecido pela RN 528/2022 e alterações vigentes. A Operadora também atendeu aos quesitos da ITG 2004, na formatação das Demonstrações Financeiras.

As Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2021, de forma a permitir a comparabilidade.

A exigência da Demonstração dos Fluxos de Caixa foi atendida, mediante sua montagem pelo método direto, conforme RN 528/2022 e alterações vigentes, com a reconciliação do Lucro Líquido com o Caixa Líquido obtido das atividades operacionais, de acordo com o pronunciamento técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis número 03 (R2) e CFC NBC TG 03 (R3).

Tratam-se de Demonstrações Financeiras individuais e encontram-se apresentadas em moeda corrente nacional – denominada de Real, autorizado sua conclusão e elaboração pela Diretoria Executiva da Cooperativa em 23/01/2023.

4) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Regime de Escrituração

A Cooperativa adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

b) Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

c) Reconhecimento de Receitas

As contraprestações efetivas foram apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, por se tratarem de contratos com preços preestabelecidos. Nas operações de prestação de serviços de assistência à saúde, a apropriação da receita foi registrada na data em que se fizeram presentes os fatos geradores da receita, ou seja, na data em que ocorreu o efetivo direito ao valor a ser faturado, em conformidade com o que estabelece a RN 528/22, da ANS.

d) Reconhecimento de Eventos Indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada, cooperados e intercâmbio, pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. Como parte destas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados que não são cobrados ou avisados na totalidade à operadora ao final de cada mês, os eventos ocorridos e não avisados foram registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

e) Ajuste a Valor Presente

O ajuste a valor presente previsto na NBC TG 12, aprovada pela resolução 1.151/2009 do Conselho Federal de Contabilidade, quando aplicável, foi calculado sobre os saldos de créditos e obrigações remanescentes na data do Balanço.

f) Aplicações Financeiras

Estão registradas ao custo, acrescidas dos rendimentos, líquidos de IR, auferidos até a data de encerramento do exercício, segregadas entre aplicações financeiras

garantidoras de provisões técnicas e aplicações financeiras livres, conforme demonstrado na nota explicativa nº 7.

g) Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde

Foram registrados e são mantidos no Balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, em contrapartida à conta de resultado de contraprestações emitidas de assistência à saúde para os planos médico-hospitalares, nos termos da RN 528/2022 da ANS.

h) Provisão para Perdas sobre Créditos - PPSC

Com base nas normas da ANS e em conformidade com a RN 528/2022, foram calculadas provisões para perdas sobre créditos, considerando a totalidade do crédito por contrato, nos casos de uma parcela vencida a mais de 60 dias de planos individuais e familiares, e mais de 90 dias nos demais planos e sobre outros créditos não relacionados com planos.

i) Estoques

Os estoques para consumo foram avaliados pelo custo médio até a data do Balanço.

j) Despesas Antecipadas

As despesas e dispêndios antecipados foram registrados no ativo circulante e não circulante, sendo apropriadas mensalmente, pelo regime de competência.

k) Investimentos

Os investimentos em outras sociedades foram avaliados pelo custo de aquisição, por não se tratar de investimentos em empresas coligadas.

l) Depreciações e Amortizações

As depreciações foram calculadas pelo método linear sobre o valor depreciável dos bens, apuradas com base e estimativa de vida útil limitado ao valor residual, em conformidade com a NBC TG 27, aprovada pela resolução CFC 1.177/09.

As amortizações foram mensuradas com base na vida útil de uso tecnológico, considerando as manutenções e atualizações, de conformidade com a NBC TG 04.

m) Arrendamento

As operações de arrendamento são registradas de acordo com o previsto no CPC 06 – IFRHS 16, que teve início a partir de 1º de janeiro de 2019, porém por determinação da Agência Nacional de Saúde a aplicação foi homologada a partir de 1º de janeiro de 2022, através da RN 528/22. O novo modelo de arrendamento substitui o conceito anterior de arrendamento mercantil e muda a forma de contabilização e divulgação das informações. O principal objetivo é definir se o contrato apresenta componentes de arrendamento e contabilizar entre as contas de ativo de arrendamento e em contraparte no passivo de arrendamento, como uma obrigação, classificados no passivo circulante e passivo não circulante.

A Unimed avalia se um contrato é ou contém arrendamento se ele transmite o direito de controlar o uso do ativo identificado por um período de tempo, em troca de contraprestações. Tal avaliação é realizada no momento inicial. As isenções são aplicadas para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor.

O custo do ativo de direito de uso compreende: (i) o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento; (ii) quaisquer pagamentos de arrendamentos efetuados até a data; (iii) custos diretos incorridos; e (iv) estimativas de custos a serem incorridos na desmontagem e remoção do ativo, quando aplicável e está reconhecido na conta “Imobilizado”.

O passivo do arrendamento é mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento, descontado pela taxa implícita ou taxa incremental sobre empréstimos do arrendatário, representando a obrigação de efetuar os pagamentos do arrendamento e está reconhecida na conta “Passivo de Arrendamentos”.

Como arrendatária, a Unimed identificou contratos que contém arrendamentos, referentes aos alugueis de locais utilizados para prestação de serviço e para áreas administrativas.

Foram registrados todos os contratos de arrendamentos de prazo superior a 12 meses e valores relevantes de conformidade com CPC 06 (R3), ajustados por taxas de descontos (AVP), semelhantes aos índices praticados na tomada de financiamentos, bem como por índice de reajustes previstos nos diversos contratos de arrendamentos, a seguir apresentados:

TIPO DE LOCAÇÃO	PRAZO DE DURAÇÃO/MÊS	VALOR TOTAL DO CONTRATO	TAXA DE DESCONTO (AVP)	VALOR DO AVP	VALOR LÍQUIDO
Imóveis - Salas Comerciais	54	378.000,00	13%	92.916,85	285.083,15
Imóveis - Salas Comerciais	24	377.522,40	13%	5.030,96	372.491,44
Imóveis - Prédio	54	1.597.320,00	13%	475.940,04	1.121.379,96
Imóveis - Salas Comerciais	28	41.895,56	13%	- 4.812,27	46.707,83
Imóveis - Salas Comerciais	28	127.508,64	13%	- 14.646,40	142.155,04
Imóveis - Prédio	48	1.344.000,00	14%	362.166,61	981.833,39
Imóveis - Barracão	36	432.000,00	14%	101.800,73	330.199,27
Total		4.298.246,60		1.018.396,52	3.279.850,08

No resultado do período é reconhecida uma despesa de depreciação do ativo de direito de uso e uma despesa de juros do passivo de arrendamento.

A Unimed Chapecó aplica isenções de reconhecimento para o arrendamento de curto prazo e arrendamento para os quais os ativos subjacentes são de baixo valor. No exercício findo em 31/12/2022, estes arrendamentos totalizavam R\$ 62.952,08.

n) Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde

As provisões técnicas foram estimadas em conformidade com a RN 393/2015 e RN 528/2022 da ANS e suas alterações vigentes, e com base em nota técnica aprovada pela ANS, na data do fechamento das Demonstrações Financeiras do exercício de 2022. A provisão de prêmio ou contraprestação não ganha – PPCNG, foi contabilizada e levada integralmente à receita mensalmente, haja vista que o período de risco de cobertura dos contratos circunscreve-se ao mês civil.

a. Provisões Técnicas:

- i. Provisão de Eventos a Liquidar, para as obrigações que envolvem os custos com assistência à saúde médica hospitalar dos usuários de planos de saúde da operadora;
- ii. Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA, destinada a fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora. Constituída com base nos parâmetros previstos na Resolução Normativa – RN nº 393/2015 e alterações, expedida pela ANS.
- iii. Provisão de Remissão calculada conforme nota técnica atuarial específica, realizada por atuário habilitado com registro no MIBA, descrita na nota explicativa nº 15.

o) Imposto de Renda e Contribuição Social

Foram calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se a tributação os valores provenientes de atos cooperativos auxiliares e não cooperativos, conforme mencionado na nota explicativa nº 25.

p) Empréstimos e financiamentos

São registrados pelo valor principal, acrescido dos encargos financeiros proporcionais até o último dia do mês base, conforme nota explicativa nº 19.

q) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Os ativos são reconhecidos no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Unimed Chapecó e seu valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Unimed possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

r) Provisões

As provisões constituídas foram baseadas no conceito estabelecido na NBC TG 25, aprovada pela Resolução 1.180/2009 do CFC, que define provisão como sendo um passivo de prazo ou de valor incerto, também que passivo é uma obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte em saída de recursos da entidade.

s) Férias a Pagar

Os direitos adquiridos relativos a férias e seus encargos sociais foram provisionados entre as obrigações sociais e trabalhistas.

t) Ativos e Passivos Contingentes

Ativos contingentes: são reconhecidos contabilmente somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como certo.

Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais, e é provável que uma saída de benefícios econômicos seja requerida para liquidar uma obrigação. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em notas explicativas e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

Depósitos judiciais: os depósitos judiciais foram mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para contingências, em razão do plano contábil da ANS não contemplar essa reclassificação.

Obrigações legais: foram registradas como exigíveis, independentes da avaliação sobre as probabilidades de êxito de processos em que a operadora questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

Na constituição das provisões, a administração leva em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.

u) Informações por Segmento

Em função da concentração de suas atividades na atividade de planos de saúde, a operadora está organizada em uma única unidade de negócio, sendo que as operações não são controladas e gerenciadas pela administração como segmentos independentes, sendo os resultados da operadora acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

v) Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social - FATES

Os gastos com assistência técnica, educacional e social realizados no exercício, no montante de R\$ 8.302.270,13, foram registrados como custos e dispêndios do

exercício, revertidos para cobertura ao final do exercício, igual montante do fundo de assistência técnica educacional e social para a conta sobras ou perdas do exercício.

w) Valor Recuperável dos Ativos

Em consonância com a NBC TG 01 do Conselho Federal de Contabilidade, a administração da Cooperativa não identificou possíveis ativos não recuperáveis e não foram observadas situações que requeressem ajustes.

x) Normas Internacionais de Contabilidade

A operadora vem adotando as normas internacionais de contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11 de seguros, CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola, o CPC 34 – Exploração e Avaliação de Recursos Minerais, CPC 35 – Demonstrações Separadas, CPC 44 – Demonstrações Combinadas, CPC 48 – Instrumentos Financeiros, CPC PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e da ICPC-10 do Imobilizado as quais não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde, portanto não adotadas pela operadora.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis às demonstrações contábeis da cooperativa no que não contrariarem a Resolução Normativa nº 528/2022 e alterações vigentes, no qual em alguns casos não aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.

y) Mudança Prática Contábil – Operações do Intercâmbio Habitual – Corresponsabilidade Cedida e Corresponsabilidade Assumida – RN 528/22 que homologa as Alterações Trazidas pela CPC 47.

Por força da CPC 47 - IFRS 15, a ANS editou a RN 528/22 que homologa a nova forma de contabilização do custo e faturamento das contraprestações cedidas. Onde a operadora que presta o serviço à operadora de origem do beneficiário, passou a reconhecer a despesa e recuperação de eventos e sinistros a liquidar no mesmo grupo de contas. Desta forma, no grupo de receitas consta apenas a taxa de administração cobrada.

O CPC 47, conforme descrito no novo Plano de Contas da ANS, diz que o montante da receita proveniente de uma transação é geralmente acordado entre a entidade e o comprador ou usuário do ativo e é mensurado pelo valor justo da contraprestação recebida, deduzida de quaisquer descontos comerciais e/ou bonificações concedidas pela entidade ao comprador.

A partir de 01.01.2022, quanto a corresponsabilidade cedida, a Unimed passou a reconhecer a despesa e recuperação de eventos e sinistros a liquidar no mesmo grupo de contas. Desta forma, no grupo de receitas consta apenas a taxa de administração cobrada.

As mudanças mencionadas, quanto aos grupos de contas, estão apresentadas a seguir:

Operadora Prestadora	2021	2022
Custo	4111	4111
Faturamento	3111	(-) 4111
Operadora Origem	2021	2022
Custo	(-) 3117	4116
Faturamento	3111	3111

5) DISPONÍVEL

a) Caixas e Bancos

A Cooperativa possui saldos de caixas e contas correntes bancárias conforme descrito abaixo:

	2022	2021
Caixas	22.939,93	15.116,03
Bancos (Contas Correntes)	275.146,56	2.226.721,44
Total	298.086,49	2.241.837,47

6) APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	2022	2021
Aplicações financeiras garantidoras (a)	14.666.795,97	12.529.471,06
Aplicações financeiras livres (b)	109.751.409,50	104.629.873,19
Total	124.418.205,47	117.159.344,25

- a) De acordo com a RN nº 521/2022, referem-se a aplicações vinculadas a ANS necessárias para cobrir as provisões técnicas.
- b) São aplicações financeiras livres, não sendo garantidoras de provisões técnicas ou outros passivos.

7) CRÉDITOS COM OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Os créditos dessa natureza estão representados pelas contas demonstradas a seguir:

7.1. Créditos de Operações Com Planos de Assistência à Saúde

	2022	2021
Créditos de Operações com Assistência a Saúde (a)	597.702,54	806.228,74
(+) Contraprestações pecuniárias a receber	1.172.481,63	1.195.840,65
(-) Provisão para perdas sobre créditos – PPSC	(574.779,09)	(389.611,91)
Participação dos Beneficiário em eventos indenizados (b)	4.395.306,38	3.613.497,73
(+) Operadoras de Planos de Assistência à Saúde	4.479.496,06	3.690.096,64
(-) Provisão para perdas sobre créditos – PPSC	(84.189,68)	(76.598,91)
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde (c)	7.498.992,36	7.582.398,87
(+) Operadoras de Planos de Assistência à Saúde	7.658.183,05	7.749.196,47
(-) Provisão para perdas sobre créditos – PPSC	(159.190,69)	(166.797,60)
Outros Créditos de Operações com Plano de Assistência a Saúde (d)	-	985,40
(+) Operadoras de Planos de Assistência à Saúde	-	24.278,36
(-) Provisão para perdas sobre créditos – PPSC	-	(23.292,96)
TOTAL	12.492.001,28	12.003.110,74

- a) Refere-se a valores a receber de créditos com planos de saúde, comercializados pela Cooperativa.
- b) Refere-se à valores de coparticipações a receber dos beneficiários com contratos com preço pré-estabelecido.
- c) Refere-se a valores a receber de Outras Operadoras referentes as operações de plano de saúde, contabilizados de acordo com a RN 517 de 2022, considerando os usuários do intercâmbio classificados como habituais.

d) Refere-se a valores a receber de reajustes de planos de saúde, comercializados pela Cooperativa, suspensos pela ANS conforme Comunicado nº 85 da Diretoria Colegiada da ANS. Os reajustes foram suspensos no período de setembro a dezembro de 2020, não havendo possibilidade de cobranças de reajustes nesse período. Os reajustes suspensos neste período foram diluídos em 12 parcelas iguais e sucessivas, a partir de janeiro de 2021, de acordo com Comunicado nº 87 da Diretoria Colegiada da ANS.

O saldo das contas “Provisão para Perdas sobre Créditos” refere-se aos valores calculados de acordo com a RN 528/2022 da ANS, sendo considerada a totalidade do crédito por contrato, no caso de existir títulos vencidos a mais de 60 dias nos planos individuais e familiares, e acima de 90 dias nos demais planos.

7.2. Créditos de Operações Não Relacionadas Com Planos de Assistência à Saúde

A composição dos “Créditos Operacionais de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde” está demonstrada a seguir:

	2022	2021
Contas a Receber (a)	10.608.278,97	10.366.186,75
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(4.454.813,72)	(3.809.148,10)
Intercâmbio a Receber – Atendimento Eventual (b)	5.522.421,02	3.182.671,29
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(20.227,64)	(13.847,26)
Total de Contraprestação pecuniária	11.655.658,63	9.725.862,68

a) Refere-se a valores de outros créditos a receber relacionados com os serviços próprios da Cooperativa (hospital, laboratório, quimioterapia, fisioterapia e saúde ocupacional).

b) Refere-se a valores a receber de outras Unimeds, relacionados ao intercâmbio eventual.

As provisões para devedores duvidosos estão constituídas em montante considerado suficiente para fazer face às eventuais perdas na realização das contas a receber. As provisões foram efetuadas de acordo com a RN 528/2022 da ANS.

Segue distribuição dos saldos de contas a receber, disposta de acordo com o vencimento:

DISTRIBUIÇÃO DOS SALDOS DE CONTAS A RECEBER							
Vencimento Financeiro	Créditos de Operações com Planos de Saúde (123)						Outros Créditos Não Relacionados com Planos (124)
	Contraprestações Pecuniárias		Participação dos Beneficiários em Eventos/Sinistros	Créditos de Operadoras	Outros Créditos Operações Com Plano	TOTAL	
	Mensalidades/Faturas a Receber			Pós - Estabelecido			
	Planos Familiares	Planos Coletivos					
Preestabelecido	Preestabelecido						
A Vencer	6.879,54	53.605,30	4.215.001,24	7.386.216,24		11.661.702,32	11.395.448,51
Vencidos Até 30 dias	96.483,65	323.051,68	149.501,25	62.163,94		631.200,52	168.810,26
Vencidos de 31 a 60 dias	28.723,48	118.355,25	29.665,08	50.407,52		227.151,33	137.940,23
Vencidos de 61 a 90 dias	5.330,96	74.700,51	4.096,78	176,04		84.304,29	378.286,02
Vencidos acima de 90 dias	57.571,46	407.779,80	81.231,71	159.219,31		705.802,28	4.050.214,97
Sub-Total	194.989,09	977.492,54	4.479.496,06	7.658.183,05	-	13.310.160,74	16.130.699,99
(-) PPSC	- 71.250,09	- 503.529,00	- 84.189,68	- 159.190,69	-	- 818.159,46	- 4.475.041,36
Saldo	123.739,00	473.963,54	4.395.306,38	7.498.992,36	-	12.492.001,28	11.655.658,63

8) CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

O saldo está composto conforme quadro a seguir:

	2022	2021
Créditos Tributários (a)	2.700.467,02	933.628,94
Total	2.700.467,02	933.628,94

- a) Refere-se saldo de retenções na fonte, pagamentos de INSS patronal sobre o salário maternidade, incidência declarada como inconstitucional pelo STF e multas moratórias exigidas sobre as diferenças de INSS s/ salário maternidade de 12/2020 e 01/2021, reconhecidas como indevidas. Estes fatores resultaram nos créditos tributários. Segue apresentação dos valores:

	2022	2021
Retenção na Fonte	1.683.860,06	200.264,76
INSS sobre Salário Maternidade	856.337,56	733.364,18
Multas Indevidas	160.269,40	
Total	2.700.467,02	933.628,94

9) BENS E TÍTULOS A RECEBER, DESPESAS ANTECIPADAS E CONTA CORRENTE COOPERADOS

Esses grupos de contas estão compostos conforme quadro abaixo:

	2022	2021
Estoques (a)	9.760.203,72	7.585.286,42
Bens a Venda (b)	845,00	845,00
Adiantamentos (c)	1.598.683,13	481.284,40
Cheques e Ordens a Receber (d)	3.380.081,55	1.659.771,20
Outros Bens e Títulos a Receber (e)	6.750,00	7.500,00
Bens e Títulos a Receber	14.746.563,40	9.734.687,02
Despesas Antecipadas (f)	272.800,97	561.168,26
Valores a Receber de Cooperados (g)	1.162.539,57	648.374,79

- a)** Este grupo de contas representa os estoques de materiais e medicamentos de consumo nos serviços próprios e almoxarifado, além dos materiais de escritório e expediente de toda a Cooperativa.
- b)** Refere-se a bens inutilizados na Cooperativa e destinados a venda.
- c)** Adiantamentos concedidos a funcionários, cooperados e fornecedores, para posterior liquidação. Nesse saldo já foram deduzidas as provisões para perdas sobre créditos. A Unimed está registrando como adiantamento o valor parcelado e pago referente ao PIS e COFINS objeto do processo administrativo nº 13982.720030/2011-32, em que a Receita Federal exige valores das contribuições ao PIS e a COFINS, referente aos anos de 2007 e 2008, sobre os eventos indenizáveis deduzidos da base de cálculo naquele período, nota explicativa 23. Visando alcançar a suspensão da exigibilidade do crédito tributário, foi optado pela contratação do parcelamento ordinário e ajuizamento de ação anulatória, em fase de conclusão.
- d)** Trata-se do saldo a receber de cheques pré-datados oriundos de negociações com clientes, assim como, créditos parcelados em cartão de crédito, já deduzido das provisões de perdas sobre créditos.
- e)** Valor a receber referente aluguel de consultório.
- f)** Referem-se aos prêmios de seguros contratados e aos contratos de aluguéis de imóveis, onde a empresa possui atividades relacionadas a atendimentos na área da saúde, não classificados como arrendamento.

- g) Valores a receber de cooperados relacionados principalmente ao REFIS, que está ativado de acordo com a IN/DIOPE n° 20/2008 ou IN/DIOPE n° 39/2009 da ANS.

10) REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

São os títulos e créditos a receber e depósitos judiciais, conforme descrito a seguir:

	2022	2021
Títulos e Créditos a Receber (a)	1.919.551,79	1.090.243,56
Depósito Judicial Cível	90.788,79	107.788,57
Depósito Judicial Trabalhista	-	-
Depósito Judicial Tributário	62.253.695,91	55.011.635,21
Depósito Judicial Ressarcimento ao Sus	6.439,87	6.439,87
Total dos Depósitos Judiciais (b)	62.350.924,57	55.125.863,65
Outros Créditos a Receber (c)	1.119.020,17	709.411,28
Passivo Tributário a Receber de Cooperados (d)	493.915,60	1.028.725,26
Total Geral	65.883.412,13	57.954.243,75

- a) Refere-se a créditos a receber de contas hospitalares/covid, negociadas.
- b) Correspondem aos depósitos efetuados em amparo a processos judiciais da Cooperativa.
- c) São créditos cobrados indevidamente, pela União referente a honorários advocatícios quando da consolidação do Refis, e montante referente retenção, dos créditos da taxa de intercâmbio, realizada pela Federação SC. Os créditos retidos, serão convertidos em cota capital, anualmente, para a Singular na Federação SC ou em outro modelo a ser deliberado pelo Conselho de Administração.
- d) A operadora decidiu em Assembleia Geral pela aplicação da IN/DIOPE n° 20/2008, que autoriza as operadoras de planos de saúde, da modalidade cooperativa médica, a deliberarem pela transferência para seus cooperados da responsabilidade de pagamento das obrigações legais, conforme definido pela norma de procedimento técnico NPC 22 do IBRACON. Atualmente, os valores ativados contra os cooperados tratam-se de contingências tributárias, parcelados no REFIS.

	Exercício do Tributo	Saldo 31/12/2022	Saldo 31/12/2021
PIS	2005	42.257,23	61.827,44
PIS	2006	43.868,17	64.184,44
PIS	2007	58.438,94	85.503,24
PIS	2008	48.633,95	71.157,34
Total PIS		193.198,29	282.672,46
COFINS	2005	195.033,42	285.357,48
COFINS	2006	202.468,49	296.235,89
COFINS	2007	269.718,19	394.630,33
COFINS	2008	226.195,91	330.951,96
Total COFINS		893.416,02	1.307.175,67
Total IN 20		1.086.614,31	1.589.848,13

Do saldo em 31/12/2022 ativado contra os cooperados, R\$ 592.698,71 está registrado no ativo circulante, e R\$ 493.915,60 registrado no ativo não circulante, conforme o prazo do REFIS.

Os saldos contábeis estão sendo atualizados na proporção do passivo circulante e não circulante relativo aos valores a pagar do REFIS, sendo que a realização dos créditos da IN 020/08 estão sendo efetuados diretamente nas contas de resultado.

11) INVESTIMENTOS

11.1. Quadro analítico

A Cooperativa possui as seguintes participações societárias:

Participações	2021	Aquisições	Baixas	2022
Unimed Participações	22.259,48	7.814,94	-	30.074,42
Federação do Estado de SC	1.522.557,00	-	-	1.522.557,00
Unicred Chapecó	620.421,82	117.705,02	-	738.126,84
Central Nacional Unimed	406.371,64	-	-	406.371,64
Sicoob Credialfa	959.482,87	414.551,67	-	1.374.034,54
Quotas Fesc	1.000,00	60.322,31	-	61.322,31
Unimed Central Santa Catarina	10.000,00	413.359,82	-	423.359,82
Cresol	105,00	2,00	-	107,00
Sicred	17.708,89	46.740,70	-	64.449,59
Total dos Investimentos	3.559.906,70	1.060.496,46	-	4.620.403,16

12) IMOBILIZADO

O ativo imobilizado encontra-se reconhecido pelo custo corrigido até 31/12/1995, deduzido das depreciações calculadas pelo método linear. A lei 9.249/1995 extinguiu a correção monetária do Balanço a partir de 01/01/1996.

Em 2010 as taxas de depreciação foram adequadas com base na estimativa de vida útil e valor residual recuperável, em conformidade com o previsto na NBC TG 27, aprovada pela Resolução 1.177/2009 do Conselho Federal de Contabilidade, calculadas pelo método linear.

12.1. Quadro resumo dos saldos

	2022			2021	
	Taxa Média de Depreciação	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	Residual	Residual
Edificações	4,31%	109.820.139,43	- 15.967.806,03	93.852.333,40	95.427.045,43
Terrenos	0,00%	2.289.413,09	-	2.289.413,09	2.289.413,09
Máquinas e Equipamentos	15,71%	71.055.239,24	- 38.762.232,78	32.293.006,46	26.102.522,51
Informática	20,01%	10.172.467,11	- 5.120.698,91	5.051.768,20	3.741.608,46
Móveis e Utensílios	13,64%	12.709.791,23	- 6.555.194,53	6.154.596,70	5.978.957,22
Veículos	16,88%	702.539,96	- 275.802,71	426.737,25	286.055,00
Imobilizado em Curso	0,00%	63.137.584,91	-	63.137.584,91	53.245.260,99
Direito de Uso de Arrendamento	13,00%	3.279.850,09	- 675.144,40	2.604.705,69	-
Total do Imobilizado		273.167.025,06	- 67.356.879,36	205.810.145,70	187.070.862,70

12.2. Quadro resumo de movimentações

	2021	2022			Residual
	Residual	Aquisições	Baixas	Depreciação	
Edificações	95.427.045,43	2.999.261,55	(416.381,19)	(4.157.592,39)	93.852.333,40
Terrenos	2.289.413,09	-	-	-	2.289.413,09
Máquinas e Equipamentos	26.102.522,51	12.223.382,93	(459.914,61)	(5.572.984,37)	32.293.006,46
Informática	3.741.608,46	2.669.761,43	(265.148,81)	(1.094.452,88)	5.051.768,20
Móveis e Utensílios	5.978.957,22	1.309.409,06	(185.619,72)	(948.149,86)	6.154.596,70
Veículos	286.055,00	174.000,00	-	(33.317,75)	426.737,25
Imobilizado em Curso	53.245.260,99	12.979.515,85	(3.087.191,93)	-	63.137.584,91
Direito de Uso de Arrendamentos	-	3.279.850,09	0	675.144,40	2.604.705,69
Total do Imobilizado	187.070.862,70	35.635.180,91	(4.414.256,26)	(11.806.497,25)	205.810.145,70

13) INTANGÍVEL

13.1. Quadro resumo dos saldos

A composição do saldo do intangível está apresentada no quadro a seguir:

	2022				2021
	Taxa Média de Depreciação	Custo Corrigido	Amortização Acumulada	Residual	Residual
Softwares	19,86%	5.797.412,68	(3.476.581,27)	2.320.831,41	2.658.093,98
Marcas		5.778,00		5.778,00	5.778,00
Total do Intangível		5.803.190,68	(3.476.581,27)	2.326.609,41	2.663.871,98

13.2. Quadro resumo de movimentações

	2021	2022			
	Residual	Aquisições	Baixas	Amortização	Residual
Softwares	2.658.093,98	467.506,18	(40.762,79)	(764.005,96)	2.320.831,41
Marcas	5.778,00	-	-	-	5.778,00
Total do Intangível	2.663.871,98	467.506,18	(40.762,79)	(764.005,96)	2.326.609,41

O intangível está composto pelos softwares operacionais implantados em toda a Cooperativa.

As amortizações são realizadas de acordo com laudos técnicos, emitidos por profissionais da Cooperativa, têm como base a vida útil dos softwares, considerando previsões de substituições e inovações tecnológicas.

14) REAVALIAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO

No exercício de 2006 foi constituída reserva de reavaliação, com base em laudo da empresa SOCIEDADE GAUCHA DE AVALIAÇÕES, PERITAGENS E ENGENHARIA LTDA, referente aos bens imóveis (prédios e terrenos), gerando valor de reserva de reavaliação no montante de R\$ 2.715.777,70. No exercício de 2007 foi complementada esta reserva com base em laudo da mesma empresa em relação ao prédio, gerando um incremento no valor de R\$ 398.312,92, totalizando reserva de reavaliação de R\$ 3.114.090,62. O saldo contábil em 31/12/2022 após as realizações pelas depreciações das edificações é de R\$ 2.118.938,27.

15) PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

15.1. Provisão de Remissão

A provisão de remissão prevê a manutenção da cobertura de assistência à saúde, com isenção de pagamento das contraprestações para os dependentes de um contrato de plano de saúde, no caso de ocorrência de morte do beneficiário titular. Estes

dependentes continuam no plano, entretanto, estão remidos da mensalidade pelo prazo estipulado em contrato.

Obedecendo a critérios e cálculo definido em nota atuarial aprovada pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar foi constituído provisão de remissão para garantir cobertura de riscos contratuais em favor de beneficiários, após o falecimento do titular de planos de assistência à saúde, totalizando o montante de R\$ 513.673,47, sendo a mesma classificada em R\$ 201.957,05 no Passivo Circulante e R\$ 311.716,42 no Passivo Não Circulante.

A provisão constituída está lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas.

15.2. Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar

Conforme RN 393/15 e suas alterações, esta provisão deverá ser constituída pelo valor integral cobrado pelo prestador, no mês da notificação da ocorrência da despesa assistencial, pelo valor bruto. A operadora precisa manter controles auxiliares segregando os eventos em conhecidos ou avisados nos últimos 60 dias e a mais de 60 dias.

Entende-se por notificação da ocorrência da despesa assistencial qualquer tipo de comunicação estabelecida entre o prestador de serviços de saúde e a OPS, ou terceiro que preste serviço de intermediação de recebimento de contas médicas, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de transmissão direta ou indireta, que evidencie a realização de procedimento assistencial do beneficiário. O saldo da provisão de eventos/sinistros a liquidar em dezembro de 2022 é de R\$ 10.038.268,42.

	2022	2021
Provisão de eventos a liquidar para o SUS (a)	1.609.220,26	1.183.926,09
Provisão de eventos a liquidar para o Outros Prestadores (b)	8.429.048,16	7.345.995,21
Total	10.038.268,42	8.529.921,30

a) Refere-se ao valor cobrado pela ANS referente ao ressarcimento ao SUS. Compõem esse saldo os débitos com GRU's com vencimento futuro, débitos parcelados e ABI - Avisos de Beneficiários Identificados notificados à operadora de planos de saúde e ainda não cobrados pela ANS, multiplicado pelo percentual histórico de cobrança (%hc). Valores demonstrados a seguir:

	2022		2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Débitos em GRU	52.700,57		26.753,29	
Débitos Parcelados	18.955,44	93.197,58	17.732,52	104.917,41
ABIS x Percentual Histórico	1.444.366,67		1.034.522,87	
Total	1.516.022,68	93.197,58	1.079.008,68	104.917,41

b) Refere-se a saldo de eventos ocorrido e não pagos, conforme determinação da RN 393/2015 e alterações vigentes que determinou a constituição desta provisão, cuja contabilização é realizada no momento da apresentação da cobrança. Compõem esse saldo os débitos à cooperados, prestadores credenciados (rede contratada) e intercâmbio referente aos atendimentos dos beneficiários da operadora, além de saldo a pagar referente atendimentos aos beneficiários de corresponsabilidade assumida, de acordo com a RN 517/22 da ANS. Valores demonstrados a seguir:

	2022	2021
Rede Contratada	1.059.123,75	823.158,21
Cooperados	3.521.136,81	2.687.103,19
Intercâmbio	460.576,49	190.038,43
Corresponsabilidade Assumida	3.388.211,11	3.645.695,38
Total	8.429.048,16	7.345.995,21

15.3. Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)

Regulamentado pela RN 393/15 e alterações vigentes da ANS, representa os eventos ocorridos e não avisados da operadora cujo valor deve ser baseado em cálculo atuarial de acordo com nota técnica aprovada pela ANS ou metodologia regulamentada.

	2022	2021
Provisão para eventos ocorridos e não avisados - PEONA (a)	7.201.871,33	6.303.942,29
Provisão para eventos ocorridos e não avisados - PEONA SUS(b)	1.506.701,62	1.415.618,41
Total	8.708.572,95	7.719.560,70

a) A Unimed Chapecó possui nota técnica aprovada pela ANS sendo que o cálculo atuarial da provisão de eventos ocorridos e não avisados em 31 de dezembro de 2022, representa o montante de R\$ 7.201.871,33, estando constituída na totalidade exigida pela ANS.

b) O cálculo da provisão de eventos ocorrido e não avisados do SUS foi constituído na sua totalidade, sendo o cálculo baseado em metodologia regulamentada, conforme RN 393/15 da ANS e alterações vigentes.

Adicionalmente as operadoras de planos de saúde estão sujeitas às seguintes exigências estabelecidas pela ANS na RN 528/2022, RN 526/2022, RN 521/2022, RN 393/2015 e alterações vigentes:

a. Capital Base

O Capital Base – CB deve ser calculado a partir da multiplicação do fator 'K' pelo capital de referência de R\$ 10.883.087,01 (Dez milhões, oitocentos e oitenta e três mil, oitenta e sete reais e um centavo), obtido na tabela do anexo I da RN 526/2022.

O fator K é composto pelo segmento da operadora – Cooperativa médica - SPS - e sua região de comercialização – 5 –. Com essas características, de acordo com o anexo I, o valor do fator K será 4,76%.

O Capital Base – CB calculado com o fator K em 31/12/2022 é de R\$ 518.034,94.

b. Margem de Solvência

Regulamentada pela RN 526/22 da ANS, corresponde à suficiência do patrimônio líquido ajustado por efeitos econômicos para cobrir o maior montante entre os seguintes valores:

I - 0,20 (zero vírgula vinte) vezes a soma dos últimos 12 (doze) meses: de 100% (cem por cento) das contraprestações líquidas na modalidade de preço pré-estabelecido, e de 50% (cinquenta por cento) das contraprestações líquidas na modalidade de preço pós-estabelecido; ou

II – 0,33 (zero vírgula trinta e três) vezes a média anual dos últimos trinta e seis meses da soma de: 100% (cem por cento) dos eventos indenizáveis líquidos na modalidade de preço pré-estabelecido e de 50% (cinquenta por cento) dos eventos indenizáveis líquidos na modalidade de preço pós-estabelecido.

Margem de Solvência	2022
A - 0.20 das contraprestações líquidas dos últimos 12 meses	43.802.485,68
B - 0.33 da média de eventos indenizáveis líquidos dos últimos 36 meses	56.898.380,03
C - Margem de solvência (maior entre A e B)	56.898.380,03
D - M.S. parcela mínima 2022	56.898.380,03
PLA	128.152.530,06
(=) Suficiência	71.254.150,03

A operadora atingiu 100% da margem de solvência exigida na sua plenitude.

c. Ativos Garantidores das Provisões Técnicas

Ativos garantidores são títulos, valores mobiliários e/ou imóveis registrados no ativo (balanço patrimonial) da operadora, com o objetivo de garantir o total das provisões técnicas, ou seja, todas as operadoras deverão ter ativos garantidores para lastrear as provisões técnicas exigidas.

A Unimed Chapecó optou em garantir as provisões técnicas com aplicação financeira vinculada. Após o fechamento de cada mês, foi realizada a análise da necessidade ou não de vincular mais recursos nessa modalidade de aplicação.

Abaixo quadro demonstrando a composição das provisões técnicas e as garantias financeiras constituídas:

	2022	2021
Provisão Técnica Remissão	513.673,47	-
Provisão Técnica PEONA	8.708.572,95	7.719.560,70
Provisão de Eventos a Liquidar - SUS	52.700,57	26.753,29
Provisão de Eventos a Liquidar	5.050.438,54	3.702.162,51
Base para Vinculação de Ativos Garantidores	14.325.385,53	11.448.476,50
Aplicações Financeiras Garantidoras das Provisões Técnicas	14.666.795,97	12.529.471,06
Depósitos Judiciais de Eventos	6.439,87	6.439,87
Total dos Ativos Garantidores Vinculados à ANS	14.673.235,84	12.535.910,93
SUFICIÊNCIA DOS ATIVOS GARANTIDORES	347.850,31	1.087.434,43

16) DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

	2022	2021
Receitas Antecipadas de Contraprestações/Prêmios (a)	193.870,86	59.074,00
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde (b)	1.619.334,41	1.394.383,73
Total	1.813.205,27	1.453.457,73

- a) Valores recebidos antecipadamente referente ao plano de saúde;
- b) Valor a pagar para outras Unimed's que assumiram a corresponsabilidade pela gestão dos riscos decorrentes dos atendimentos dos beneficiários da Cooperativa em preço pós-estabelecido.

17) DÉBITOS COM OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANO DE SAÚDE

	2022	2021
Honorários Médicos	5.374.112,05	3.583.771,05
Hospitais, Laboratórios e Clínicas	680.510,86	342.591,26
Total	6.054.622,91	3.926.362,31

Correspondem as obrigações com cooperados, hospitais, laboratórios, clínicas, entre outras, relacionadas à assistência à saúde de beneficiários eventuais de outras Unimed's e Honorários referentes plantões, sobreavisos e coordenações médicas.

18) TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

Estão representados por valores das obrigações tributárias a recolher.

	2022	2021
Tributos e Encargos (a)	3.313.958,54	2.453.466,41
Retenções de Impostos e Contribuições (b)	4.525.182,80	3.638.792,97
Parcelamento de Impostos e Contribuições (c)	661.684,73	626.089,57
Tributos e Encargos de Curto Prazo	8.500.826,07	6.718.348,95
Parcelamento de Impostos e Contribuições (c)	677.409,02	1.265.775,48
Tributos e Encargos Longo Prazo	677.409,02	1.265.775,48
Total	9.178.235,09	7.984.124,43

- a) Valores a pagar relativos ao IRPJ e CSLL incidentes sobre o resultado; ISS, COFINS e PIS sobre faturamento; INSS e FGTS sobre folha de funcionários.
- b) Valores a pagar relativos à retenção na fonte de IR sobre folha de funcionários; IRRF de terceiros (cooperados, prestadores, fornecedores, autônomos), ISS, PIS, COFINS, CSLL e INSS sobre cessão de mão-de-obra.

- c) Valores a pagar relativos à adesão ao REFIS, Lei 11.941/2009, em que foram parcelados o PIS e a COFINS faturamento, CSLL e o IRPJ. O INSS foi parcelado em 2013, de acordo com a Lei 12.865/2013. Esses valores estão registrados no passivo circulante e não circulante.

c1) INSS, PIS, COFINS, IRPJ e CSLL

A Cooperativa aderiu ao REFIS, Lei nº 11.941/2009, e parcelou o PIS e a COFINS sobre o faturamento, referente ao período de janeiro de 2005 a outubro de 2008, e o IRPJ e a CSLL de 2005 a 2007. A consolidação do REFIS deu-se em junho de 2011, em que o montante atualizado foi de R\$ 4.540.377,60, parcelado em 180 meses. O saldo atualizado no final do exercício de 2022 é de R\$ 1.151.107,46, estando classificado no passivo circulante o valor de R\$ 626.513,16 e no passivo não circulante o valor de R\$ 524.594,30.

A Fazenda Nacional ajuizou a ação de Execução Fiscal nº 5005706-66.2011.404.7202, cobrando contribuições previdenciárias das competências 07/1998 até 12/1998, no valor atualizado de R\$ 403.037,88 em fevereiro de 2012. Em outubro de 2012 a Cooperativa aderiu ao parcelamento ordinário (LDC nº 37.156.600-2), em 60 meses. Em outubro de 2013 a Cooperativa aderiu ao REFIS, de acordo com a reabertura do prazo para adesão da Lei 12.865/2013, migrando o parcelamento ordinário para o extraordinário, sendo o saldo devedor parcelado em 180 meses. O saldo devedor desse parcelamento no final de 2022 é de R\$ 184.686,29, estando classificado no passivo circulante o valor de R\$ 32.171,57 e no passivo não circulante o valor de R\$ 152.814,72.

19) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Referem-se à financiamentos captados junto às instituições financeiras tendo como principal finalidade a aquisição de bens do ativo imobilizado. Abaixo estão demonstradas as principais informações dos contratos:

Instituição	Taxa	Prazo (Meses)	Início	Término	31/12/2022		Total
					Curto Prazo	Longo Prazo	
Santander	0,30% + CDI	60	16/10/2020	16/09/2025	2.545.353,90	4.375.000,00	6.920.353,90
Sicoob	0,35% + CDI	90	16/04/2018	25/10/2025	4.052.427,72	7.374.774,14	11.427.201,86
Sicoob	0,40% + CDI	72	10/08/2020	10/07/2026	499.999,92	1.309.016,33	1.809.016,25
Sicoob	0,69%	36	19/10/2020	02/10/2023	524.680,64	-	524.680,64
Sicoob	0,69%	36	19/10/2020	22/09/2023	313.360,48		313.360,48
Sicoob	0,35% + CDI	72	20/11/2020	20/10/2026	855.253,24	2.374.454,06	3.229.707,30
Sicoob	0,40%+CDI	95	29/04/2022	20/03/2030	1.131.702,91	8.967.110,73	10.098.813,64
Banco Itau	0,80%	42	04/11/2020	07/11/2024	1.250.257,06	1.241.468,15	2.491.725,22
Daycoval	0,55% + CDI	48	17/12/2020	18/11/2024	723.862,61	655.248,45	1.379.111,06
Sicred	0,40% + CDI	60	30/12/2020	25/12/2025	1.208.208,14	2.393.373,63	3.601.581,77
Sicred	0,30% +CDI	32	31/10/2022	04/10/2032	356.088,99	10.796.296,30	11.152.385,29
BRDE	0,69%	216	15/12/2015	15/11/2033	2.336.018,99	11.436.942,70	13.772.961,69
BRDE	0,46% + TJLP	219	15/06/2018	15/08/2036	1.050.999,54	6.300.642,85	7.351.642,39
BRDE	0,49% + TJLP	219	15/06/2018	15/08/2036	1.585.910,62	2.700.275,51	4.286.186,13
BRDE	0,49% + TJLP	219	15/06/2018	15/08/2036	3.166.844,09	5.401.266,88	8.568.110,97
BRDE	0,59% + TJLP	96	15/08/2019	15/07/2027	902.027,93	2.408.109,14	3.310.137,07
BRDE	0,59% + TJLP	96	15/08/2019	15/07/2027	277.297,06	730.535,04	1.007.832,10
BRDE	0,59% + TJLP	96	15/08/2019	15/07/2027	19.916,41	52.465,70	72.382,11
Unicred	0,45% + CDI	108	18/12/2020	16/12/2030	1.155.757,58	7.706.422,02	8.862.179,60
Unicred	0,29% +CDI	228	31/03/2020	15/03/2040	652.930,38	9.414.847,31	10.067.777,69
Unicred	0,35% + CDI	109	31/03/2021	15/04/2031	106.852,50	734.678,90	841.531,40
Safra	0,35% + CDI	60	19/10/2020	17/09/2025	1.524.688,78	2.625.000,00	4.149.688,78
Safra	0,34% + CDI	76	24/07/2019	24/11/2025	1.007.583,58	1.916.666,67	2.924.250,25
TOTAIS					27.248.023,08	90.914.594,51	118.162.617,59

Instituição	Taxa	Prazo (Meses)	Início	Término	31/12/2021		Total
					Curto Prazo	Longo Prazo	
Santander	0,30% + CDI	60	16/10/2020	16/09/2025	2.550.003,28	6.875.000,00	9.425.003,28
Sicoob	0,35% + CDI	90	16/04/2018	25/10/2025	4.051.243,34	11.397.377,90	15.448.621,24
Sicoob	0,40% + CDI	72	10/08/2020	10/07/2026	499.999,92	1.810.087,34	2.310.087,26
Sicoob	0,69%	36	19/10/2020	05/10/2023	633.112,75	521.184,59	1.154.297,34
Sicoob	0,69%	36	19/10/2020	22/09/2023	418.463,22	312.710,70	731.173,92
Sicoob	0,35% + CDI	72	20/11/2020	20/10/2026	855.936,77	3.212.496,67	4.068.433,44
Banco Itau	0,80%	42	04/11/2020	07/11/2024	1.143.519,92	2.475.892,18	3.619.412,09
Daycoval	0,55% + CDI	48	17/12/2020	18/11/2024	727.434,71	1.370.065,05	2.097.499,76
Sicred	0,40% + CDI	60	30/12/2020	25/12/2025	1.205.895,77	3.590.060,62	4.795.956,38
BRDE	0,69%	216	15/12/2015	15/11/2033	2.329.503,69	12.590.247,85	14.919.751,54
BRDE	0,46% + TJLP	219	15/06/2018	15/08/2036	2.356.242,88	5.827.682,69	8.183.925,57
BRDE	0,49% + TJLP	219	15/06/2018	15/08/2036	1.180.542,75	2.913.455,15	4.093.997,90
BRDE	0,49% + TJLP	219	15/06/2018	15/08/2036	1.031.275,75	6.798.062,03	7.829.337,78
BRDE	0,59% + TJLP	96	15/08/2019	15/07/2027	921.974,17	3.080.139,60	4.002.113,77
BRDE	0,59% + TJLP	96	15/08/2019	15/07/2027	284.111,85	934.405,28	1.218.517,13
BRDE	0,59% + TJLP	96	15/08/2019	15/07/2027	20.406,15	67.107,29	87.513,44
Unicred	0,45% + CDI	108	18/12/2020	16/12/2030	1.148.260,88	8.807.339,45	9.955.600,33
Unicred	0,29% +CDI	228	31/03/2020	15/03/2040	643.092,92	9.991.266,41	10.634.359,34
Unicred	0,35% + CDI	109	31/03/2021	15/04/2031	80.643,81	834.862,39	915.506,20
Safra	0,35% + CDI	60	19/10/2020	17/09/2025	1.528.787,00	4.125.000,00	5.653.787,00
Safra	0,34% + CDI	76	24/07/2019	24/11/2025	1.009.918,33	2.916.666,67	3.926.585,00
TOTAIS					24.620.369,88	90.451.109,84	115.071.479,72

20) CUSTOS COM EMPRÉSTIMOS – IMOBILIZADO

A Cooperativa inaugurou em outubro de 2019 seu novo Hospital. Os recursos para construção foram captados junto às instituições financeiras. A NBC TG 20 – Custos de Empréstimos estabelece critérios para o reconhecimento dos juros como componente do valor contábil de um item do ativo imobilizado construído pela própria empresa. Tal reconhecimento, como componente do valor do ativo imobilizado, totalizou R\$ 17.820.575,28, no período de fevereiro de 2014 a outubro de 2019. A partir de

novembro de 2019 o Hospital passou a ser utilizado e os encargos passaram a ser reconhecidos como despesas financeiras.

21) DÉBITOS DIVERSOS

	2022	2021
Salários a Pagar	3.885.154,06	3.113.895,08
PPR	510.000,00	520.000,00
Honorários Diretoria e Conselhos	325.336,08	294.910,69
Férias a Pagar	9.672.556,09	8.054.823,80
Outras obrigações	121.344,68	219.045,41
Total de Obrigações com Pessoal	14.514.390,91	12.202.674,98
Fornecedores	15.423.771,68	11.592.597,97
Arrendamentos	440.998,26	
Débitos Diversos CP	712.154,93	878.948,74
Débitos Diversos LP (a)	57.980.119,86	50.095.627,81
Total Geral	89.071.435,64	74.769.849,50

Este grupo de contas representa as dívidas da cooperativa com terceiros referentes à aquisição de materiais, medicamentos, serviços e imobilizados, além de adiantamentos de clientes do hospital e arrendamentos. Faz parte desse grupo o saldo provisionado de férias, saldo de salários a serem pagos em janeiro de 2023 e saldo referente ao programa de participação no resultado a ser pago no mês de abril de 2023.

a) Débitos Diversos LP

Em 2021 a Unimed assinou contrato preliminar de compra e venda de imóvel condicionado, sendo objeto a edificação de um condomínio comercial/corporativo.

22) CONTA CORRENTE DE COOPERADOS

	2022	2021
Remuneração do Fundo Divisível	140.923,21	50.393,10

O Fundo Divisível para Fomento Institucional é mantido pelos Cooperados da Unimed Chapecó e destinado a recompor e manter o patrimônio líquido da Cooperativa. Semestralmente a Cooperativa remunera seus cooperados de acordo com o valor da contribuição individual, com aportes na previdência privada ou desconto na mensalidade do plano de saúde.

23) PROVISÕES E CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

Quadro resumo de saldos:

	2022	2021
Provisões para contingências trabalhistas (a)	2.215.274,83	-
Total de Provisões do Passivo Circulante	2.215.274,83	-
Provisões para contingências tributárias (b)	62.408.916,48	54.913.589,08
Provisões para contingências cíveis (c)	2.971.678,48	2.665.886,66
Provisões para contingências trabalhistas (c)	-	225.223,36
Total de Provisões do Passivo Não Circulante	65.380.594,96	57.804.699,10

a) Contingência Trabalhista CP

Em agosto de 2022 houve alteração da Lei 7.498/1986 que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, introduzida pela Lei 14.434/2022, que instituiu o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira. Em razão de sua suspensão, que ocorreu em setembro/22 sem previsão para ser aplicado, a Unimed Chapecó vem provisionando os valores, de acordo com o que foi instituído pela Lei 14.434/22.

b) Contingências Tributárias

Encontram-se registrados nas provisões tributárias os valores de PIS e COFINS, conforme descrito abaixo.

PIS e COFINS Faturamento

Por meio de Ação Ordinária nº 5000591-93.2013.404.7202 a Cooperativa está questionando a incidência do PIS e da COFINS do ato cooperativo. O valor questionado, a Unimed está provisionando e depositando judicialmente, para evitar contingências futuras em caso de insucesso na ação. O saldo provisionado em 31/12/2022 é de R\$ 62.337.271,23

Conforme processo administrativo nº 13982.720030/2011-32, a Receita Federal exige valores das contribuições ao PIS e a COFINS, referente aos anos de 2007 e 2008. De acordo com a Medida Provisória nº 2.158-35 de 2001, as cooperativas médicas que administram planos de saúde, podem deduzir da base de cálculo desses tributos os eventos indenizáveis. A Cooperativa entende por “eventos indenizáveis” todo custo incorrido com atendimentos aos seus usuários do plano de saúde, entendimento esse

que diverge do entendimento da Receita Federal, que não aceitou essas deduções. Em maio de 2011 a Receita Federal lavrou auto de infração contra a Unimed Chapecó no montante de R\$ 2.079.827,97 para a COFINS e R\$ 450.629,30 para o PIS, totalizando R\$ 2.530.457,27. A Unimed de Chapecó ofereceu inicialmente impugnação aos dois autos de infração e, posteriormente, recurso voluntário ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF). Ambos os recursos foram julgados improcedentes na esfera administrativa. No ano de 2022, a Unimed Chapecó parcelou esse valor junto à Receita Federal. Faz-se uma observação de que a Receita Federal está vinculando esses dois autos de infração ao objeto da Ação Ordinária n. 5000591-93.2013.4.04.7202, que por sinal já foi julgada procedente parcialmente pela Justiça Federal.

Os valores do parcelamento estão apresentados abaixo:

	Valor	Pagamento	Saldo
Pis	784.019,40	179.288,19	604.731,21
Cofins	3.618.554,40	827.484,93	2.791.069,47
Total	4.402.573,80	1.006.773,12	3.395.800,68

c) Contingências Cíveis e Trabalhistas

Conforme levantamento do jurídico interno da Cooperativa, existem 84 ações cíveis e trabalhistas em trâmite contra a Unimed. Destas ações, 10 foram classificadas como remotas as possibilidades de perdas. Outras 36 ações as chances de perdas foram classificadas como possíveis, representando o valor de R\$ 5,7milhões. Para as 38 ações restantes, a assessoria jurídica definiu que os riscos de perdas são prováveis, representando estas o valor de R\$ 2,9 milhões. O saldo das contingências com risco de perda provável está provisionado na contabilidade.

A assessoria jurídica e a administração julgam que essas provisões são suficientes para fazer frente às prováveis saídas de caixa quando do trâmite encerrado das ações.

24) CAPITAL SOCIAL e RESERVAS

24.1. Capital Social

O quadro societário é composto por 362 cooperados, sendo o valor total do capital social integralizado em 31/12/2022 de R\$ 13.499.996,87. O valor da quota parte para

ingressar na cooperativa na data do encerramento do exercício é de R\$ 300.000,00 para cooperados de Chapecó e R\$ 90.000,00 para cooperados das outras cidades que compõem a área de ação da cooperativa. O cooperado que se enquadrar como jubilado, de acordo com o regimento interno da cooperativa, tem o direito de sacar sua quota parte e permanecer no quadro societário. Em 31/12/2022 são 21 cooperados jubilados.

Abaixo encontra-se demonstrada a composição do capital social na data do balanço:

	2022	2021
Capital Social Subscrito	29.265.334,73	20.599.190,66
(-) Capital Social a Integralizar	(15.765.337,86)	(9.032.754,20)
Totais	13.499.996,87	11.566.436,46

24.2. Reservas

As reservas regulamentadas por lei e estatuto da Cooperativa, além dos fundos criados em assembleias, estão assim compostas na data do Balanço:

	2022	2021
Reserva Legal (a)	15.296.671,10	14.074.417,11
FATES (b)	11.636.123,86	8.302.270,13
Reserva de Reavaliação (c)	2.118.938,29	2.172.256,81
Fundo para Custeio do PLAC (d)	0,00	19.148,44
Fundo Divis. Fomento Institucional – Capitalização (e)	7.959.624,94	6.976.522,27
Fundo para o Fomento de Defesa Institucional e Econômica (f)	39.298.977,70	35.431.619,25
Fundo para Equiparação da Cota Capital (g)	34.909.977,22	25.703.372,52
Totais	111.220.313,11	92.679.606,53

a) Reserva Legal

Tem a finalidade de reparar perdas futuras, e atender ao desenvolvimento das atividades da Cooperativa, sendo constituída por 10% das sobras líquidas dos exercícios.

b) FATES

Tem a finalidade de prestar amparo aos cooperados e seus familiares bem como aos empregados da cooperativa, além de programar atividades de incremento técnico e educacional. É constituído por, no mínimo, 5% (cinco por cento) das sobras apuradas no Balanço anual e pelo resultado de operações com não associados.

c) Reserva de Reavaliação

Constituída em 2006 e 2007, referente reavaliação dos bens imóveis (prédios e terrenos), no montante de R\$ 3.114.090,62.

d) Fundo para Custeio do PLAC

Esse fundo foi criado pela assembleia geral ordinária, que deliberou sobre as sobras do exercício de 2019. Foi criado para cobrir possíveis resultados negativos com o plano de saúde dos cooperados, e realizado nos exercícios de 2020, 2021 e 2022.

e) Fundo Divisível para Fomento Institucional – Capitalização

Em assembleia geral extraordinária realizada em dezembro de 2010, entre outras definições, foi aprovado que os cooperados iriam capitalizar mensalmente a Cooperativa. Em 2013, os cooperados definiram em assembleia pela transferência dessa capitalização para esse fundo. O valor atual para capitalização, por cooperado, é de R\$ 34.081,00, atualizado anualmente pelo INPC.

f) Fundo para Defesa Institucional e Econômica

Criado para atender as exigências da margem de solvência, esse fundo foi constituído pelas assembleias gerais ordinárias que deliberaram sobre as sobras dos exercícios de 2014 a 2019 e 2021.

g) Fundo para Equiparação da Cota Capital

Formado por sobras destinadas em assembleias gerais ordinárias, objetiva a equiparação das cotas com base no valor atual, em casos específicos: cooperados jubilados, impossibilitados permanentemente de exercer a profissão médica por motivos de saúde ou em caso de óbito.

24.3. Formação e Destinação do Resultado dos Exercícios

As sobras a disposição da AGO estão assim compostas:

	2022	2021
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	14.872.799,67	27.945.364,66
Resultado dos Atos Cooperativos Principais – ACP	4.744.164,69	21.594.533,03
Resultado dos Atos Cooperativos Principais – ACA	10.128.634,98	6.350.831,63
REVERSÕES E REALIZAÇÕES DE RESERVAS	8.374.737,09	5.728.620,72
(+) Realização da Reserva de Reavaliação	53.318,52	53.318,52
(+) Reversão do FATES	8.302.270,13	5.669.115,72
(+) Reversão Fundo para Custeio do PLAC	19.148,44	6.186,48
BASE PARA DESTINAÇÕES	23.247.536,76	33.673.985,38
DESTINAÇÕES ESTATUTÁRIAS:	(12.858.377,85)	(10.972.977,00)
(-) Reserva Legal (10%)	(1.222.253,99)	(2.670.706,87)
(-) FATES	(11.636.123,86)	(8.302.270,13)
SOBRAS À DISPOSIÇÃO DA AGO	10.389.158,91	22.701.008,38

25) PROVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

	2022	2021
(=) Lucro antes do IRPJ e CSLL	19.928.360,90	30.996.399,84
(+) Adições	1.849.292,41	838.956,75
(-) Exclusões	(1.477.916,05)	(1.034.131,48)
(-) Exclusão relativa ao ato cooperativo (a)	(4.744.164,69)	(21.594.532,96)
Base de Cálculo	15.555.572,57	9.206.692,15
(-) PAT–Programa de Alimentação ao Trabalhador	(93.333,44)	(55.240,15)
(-) Doações (Lei Rouanet)	(78.000,00)	-
(-) Doações (FIA)	(19.000,00)	-
(-) Doações (LIE)	(19.000,00)	-
IRPJ – 15% + (10% o que for superior a R\$ 240.000)	(3.655.559,70)	(2.222.432,89)
CSLL – 9%	(1.400.001,53)	(828.602,29)

a) Apuração de Atos Cooperativos, Auxiliares e Não Cooperativos

a1) Atos Cooperativos

Os atos cooperativos principais referem-se às operações efetuadas exclusivamente com os associados do sistema Unimed e operações nos serviços próprios. Os atos cooperativos auxiliares referem-se às operações com meios credenciados, para execução de serviços auxiliares ao trabalho médico cooperado. A cooperativa, para fins de apuração de IRPJ e CSLL, considerou os atos cooperativos auxiliares como tributáveis.

A apuração do resultado dos atos cooperativos e não cooperativos visa atender ao artigo nº 87 da Lei nº 5.764/1971 e legislação tributária, em que os resultados dos atos não cooperativos serão levados para a conta do FATES, permitindo ainda a apuração da Contribuição Social e Imposto de Renda Pessoa Jurídica.

a2) Critérios de Proporcionalidade e Segregação dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos

Sobre a receita de contraprestações emitidas de assistência médico-hospitalar: primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos atos cooperativos e não cooperativos sobre os eventos indenizáveis líquidos, sendo o resultado desta equação aplicado as receitas de contraprestações emitidas de assistência médico-hospitalar.

	Total Geral dos Atos	Ato Coop. Principais	% Rateio	Ato Coop. Auxiliares	% Rateio
Despesa com Eventos	(171.290.614,55)	(144.279.816,55)	84,23%	(27.010.798,00)	15,77%
Recuperação de Eventos por Glosas	95.350,79	26.605,64	27,90%	68.745,15	72,10%
Recuperação de Eventos por Co-Participação	21.967.458,16	18.085.920,69	82,33%	3.881.537,47	17,67%
(-) Contrap de Corresp. Cedida ACA	(814.414,90)	(385.625,78)	47,35%	(428.789,12)	52,65%
Total de Eventos Indenizáveis Líquidos base para rateio Contraprestações Pré-Pagamento	(150.042.220,50)	(126.552.916,00)	84,34%	(23.489.304,50)	15,66%
Total de Eventos Corresp. Assumida base para raterio Contraprestações Corresp. Assumida	(21.176.759,46)	(19.364.425,63)	91,44%	(1.812.333,83)	8,56%
Rateio Contraprestações Líquidas e Outras Receitas	338.728.570,34	302.473.895,03	89,30%	36.254.675,31	10,70%

Sobre as despesas e custos indiretos: primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos atos cooperativos e não cooperativos sobre a totalidade das receitas da Cooperativa, sendo o resultado desta equação aplicado às despesas e custos indiretos.

No caso das receitas e despesas com meios próprios, os mesmos foram alocados diretamente como ato cooperativo.

26) DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

DEMONSTRATIVO DA RECONCILIAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO COM O CAIXA LÍQUIDO OBTIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

	2022	2021
Resultado Líquido	14.872.799,67	14.872.799,67
Ajustes ao Resultado	28.852.758,85	22.885.648,30
(+) Depreciações	88.057,85	104.671,13
(+) Amortizações	363.283,78	368.381,54
(+) Depreciações	12.271.322,25	11.596.344,19
(+) Amortizações	405.001,88	364.957,00
(+) Despesas Patrimoniais	420.526,78	263.485,91
(+) Despesas de Empréstimos e Financiamentos	16.955.188,94	10.888.572,66
(-) Receitas Patrimoniais	(1.650.622,63)	(700.764,13)
(=) Resultado Ajustado	43.725.558,52	37.758.447,97
Varição nas contas do Ativo e Passivo	(931.697,80)	(10.292.817,25)
(-) Aumento (+) Redução das Aplicações Financeiras	(7.258.861,22)	(20.318.461,92)
(-) Aumento (+) Redução dos Créditos de Operações c/Planos de Ass. Saúde	(488.890,54)	1.076.227,45
(-) Aumento (+) Redução dos Créditos de Operações Não Relacionadas c/Planos	(1.929.795,95)	194.191,71
(-) Aumento (+) Redução dos Créditos Tributários e Previdenciários	(1.766.838,08)	723.766,47
(-) Aumento (+) Redução de Bens e Títulos a Receber	(5.011.876,38)	291.997,72
(-) Aumento (+) Redução das Despesas Antecipadas	288.367,29	(126.672,11)
(-) Aumento (+) Redução da Conta Corrente Cooperados	(514.164,78)	(56.411,62)
(-) Aumento (+) Redução do Realizável a Longo Prazo	(7.929.168,38)	(8.910.775,78)
(+) Aumento (-) Redução das Provisões Técnicas de Operações Assit. Saúde	2.711.036,25	2.747.220,12
(+) Aumento (-) Redução dos Débitos Operações Assist. Saúde	359.747,54	292.050,23
(+) Aumento (-) Redução dos Débitos Assist. Saúde Não Relac. c/Planos	2.128.260,60	519.489,68
(+) Aumento (-) Redução dos Tributos e Encargos Sociais a Recolher	1.782.477,12	1.026.871,96
(+) Aumento (-) Redução dos Débitos Diversos	6.417.094,09	5.185.112,06
(+) Aumento (-) Redução da Conta Corrente Cooperados	90.530,10	33.347,91
(+) Aumento (-) Redução das Provisões Técnicas de Assistência à Saúde	299.996,59	(14.952,02)
(+) Aumento (-) Redução das Provisões	7.575.895,86	8.232.563,76
(+) Aumento (-) Redução dos Tributos e Encargos Sociais a Recolher	(588.366,46)	(590.295,27)
(+) Aumento (-) Redução dos Débitos Diversos	7.884.492,05	49.917.502,73
Ajuste IRRF sobre juros recebidos e receita de investimentos (grupo 126119011)	-	3.479,87
Ajuste PL - devolução capital social transferidas para o passivo	11.190,39	53.396,80
Ajuste PL - devolução de fundo divisível transferidas para o passivo	9.023,26	14.353,36
Ajuste IOF s/ Financiamentos - Diluídos no financiamento	43.164,02	-
Ajuste recebimento venda de Imobilizado	380.493,82	-
Ajuste Variação dos fornecedores de imobilizado pelas compras a prazo	(8.287.498,83)	(50.522.771,85)
Ajuste variação fornecedor de intangível pelas compras a prazo	(28.425,39)	(64.048,51)
Ajuste pagamento arrendamento	675.144,40	-
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	42.793.860,72	27.465.630,72

No quadro acima está demonstrada a reconciliação do resultado líquido da DFC nos termos da NBC TG 03 aprovada pela resolução 1.296/10 do Conselho Federal de Contabilidade, e RN 528/22 da ANS.

27) PRECIFICAÇÃO – REDE ASSISTENCIAL PRÓPRIA

Os atendimentos realizados na rede assistencial própria, que opera no mesmo CNPJ da operadora, dos beneficiários da operadora e beneficiários do intercâmbio, são precificados. A soma desses atendimentos aos atendimentos dos clientes particulares e de convênios da rede assistencial própria, resulta no total do faturamento da rede.

Com base nesses valores, são alocados os custos da rede assistencial própria, registrando os custos referentes aos atendimentos de beneficiários do intercâmbio eventual, particulares e convênios, nas contas do grupo 442119119 – despesas com prestação de serviços não relacionados com planos de saúde da operadora. As receitas originadas desses atendimentos são registradas nas contas do grupo 332119111- receitas com prestação de serviços não relacionados com planos de saúde da operadora.

Em relação aos beneficiários da operadora e beneficiários do intercâmbio habitual, os custos são registrados no grupo 411 – eventos conhecidos ou avisados.

28) INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Avaliação de Instrumentos Financeiros

A administração procedeu à análise dos instrumentos financeiros que compõem o ativo e o passivo e concluiu que os valores das Disponibilidades, Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde e Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora e os Passivos Circulantes, principalmente Provisão de Eventos a Liquidar, Débitos de Operações de Assistência à Saúde, aproximam-se dos saldos contábeis, cujos critérios de contabilização e valores estão demonstrados nas demonstrações contábeis, em razão de o vencimento de parte significativa desses saldos ocorrerem em data próxima a do Balanço.

Os empréstimos e financiamentos são atualizados monetariamente com base em índices de inflação e juros variáveis em virtude das condições de mercado e, portanto, também próximos do valor justo.

Em 31 de dezembro de 2022, a Unimed não possuía nenhum tipo de instrumento financeiro derivativo.

b) Fatores de Risco

A operadora apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

b1) Risco de Crédito

O risco de crédito está relacionado à possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, das suas obrigações, financeiras ou não, nos termos pactuados nos contratos firmados pela Cooperativa. A Unimed Chapecó considera dois principais fatores que podem resultar na materialização do risco de crédito: i. perda na carteira de clientes; e ii. perda na carteira de investimentos.

i. Perda na Carteira de Clientes (inadimplência)

Risco decorrente do não pagamento pelos clientes, do valor das contraprestações estabelecidas nos contratos de planos de saúde comercializados.

Para atenuar esse risco, a operadora adota como prática, acompanhamento permanente do saldo devedor de suas contrapartes e análise periódica dos índices de inadimplência. A precificação de produtos e contratos, incluindo os processos de reajuste, deve também considerar o risco de crédito da carteira de clientes, para que os valores comerciais dos produtos e contratos sejam suficientes para cobrir a inadimplência da carteira de clientes e gerar resultado previsto no planejamento estratégico e orçamentário da Cooperativa.

ii. Perda na Carteira de Investimentos

Risco decorrente da incapacidade das Instituições em que a Cooperativa realiza seus investimentos financeiros em honrar com a liquidação das operações realizadas.

A operadora limita sua exposição a riscos de perda da carteira de investimento, por meio de aplicações financeiras em diversas instituições como forma de diluir os riscos, além disso, dá preferência a realizar aplicações em instituições renomadas e com baixo risco de crédito. Outra medida é investir em instituições que a operadora possui operações de financiamentos. A homologação e o acompanhamento periódico do rating de crédito das Instituições Financeiras, assim como o monitoramento da exposição de crédito da carteira, considerando o portfólio de investimentos financeiros da Cooperativa, visa identificar e definir ações para mitigar os riscos de crédito existentes.

b2) Risco de Liquidez

Risco de liquidez é a possibilidade da não existência de recursos financeiros suficientes para que a operadora honre seus compromissos em razão dos descasamentos entre pagamentos e recebimentos, considerando os diferentes prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

Para atenuar esse risco, a operadora adota como prática o acompanhamento permanente do fluxo de caixa, avaliando a adequação de prazos de recebimentos e pagamentos de operações relativas a plano de saúde e serviços hospitalares, que normalmente são caracterizadas por prazos de recebimentos e pagamentos consideravelmente pequenos.

b3) Risco de Mercado

O risco de mercado está relacionado à variação de preço dos instrumentos financeiros, em virtude da volatilidade das variáveis de mercado (taxa de juros, taxa de câmbio, cotação de ações, índices de inflação, renda variável, dentre outros).

A Unimed Chapecó considera dois principais fatores que podem resultar na materialização do risco de mercado: i. perda de valor da carteira de investimentos financeiros; e ii. acréscimo do valor das obrigações passivas, que possuem exposição às variáveis de mercado.

i. Perda de valor da carteira de investimentos financeiros

Risco decorrente de oscilações das variáveis de mercado, que possam reduzir o valor dos ativos financeiros da Cooperativa.

Para minimizar possíveis impactos advindos de oscilações em taxas de juros, a operadora adota a política de aplicações conservadoras em títulos de renda fixa (CDB, Fundos de investimento e RDC) e títulos públicos, aplicados em diversas instituições financeiras.

ii. Acréscimo do valor das obrigações passivas, que possuem exposição às variáveis de mercado.

Risco decorrente da possibilidade de acréscimo do valor das obrigações passivas que a Cooperativa possui, que estejam atreladas às variáveis de mercado, destacando-se,

principalmente, compromissos firmados com definição do valor de pagamento atrelado à moeda estrangeira.

Para gestão desse fator de risco a Unimed Chapecó trabalha com projeção de caixa com base na geração operacional tendo em vista as obrigações com terceiros (bancos), até o fim das projeções de desembolso contratados.

b4) Risco de Subscrição

O Risco de Subscrição está relacionado a falhas na definição de regras e premissas atuariais utilizadas para subscrição, na precificação de produtos e contratos com clientes e na constituição de reservas técnicas.

A Unimed Chapecó faz o acompanhamento e controle da sinistralidade, por meio de indicadores da carteira e regras contratuais de gestão da sinistralidade.

O lançamento de novos produtos, oferecimento de serviços, contratos ou a oferta de soluções aos beneficiários da Cooperativa ou potenciais beneficiários são analisados sob a ótica de risco de subscrição e premissas atuariais. Nas precificações das tabelas de vendas são observados o histórico de utilização (como frequência de utilização e custo médico de procedimento), as remunerações, as coberturas adicionais, as despesas administrativas, as comissões e a margem de sobra.

A adequação das provisões técnicas é objeto de especial acompanhamento por parte da Cooperativa e a preocupação primordial é que os valores constituídos correspondam o mais próximo possível à realidade com compromissos assumidos.

b5) Risco Operacional

O Risco Operacional está relacionado à possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

O objetivo da operadora é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação, e buscar eficácia de custos para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade.

A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta administração com apoio do Núcleo de

Governança Corporativa, o qual faz o entendimento de cada processo crítico da Cadeia de Valor da Cooperativa e identifica quais são os eventos de risco operacional que podem afetar o alcance dos objetivos do processo, bem como quais são os controles internos existentes para mitigar tais riscos.

Alguns aspectos são importantes para mitigar a materialização do risco operacional:

- exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações;
- exigências para a reconciliação e monitoramento de operações;
- documentação de controle e procedimentos;
- exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação, controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados;
- exigências de reportar perdas e as ações corretivas propostas;
- desenvolvimento de planos de contingências;
- treinamento e desenvolvimento profissional.

b6) Risco Legal

O Risco Legal está relacionado à medida de incerteza relacionada aos retornos de uma operadora por falta de um completo embasamento legal de suas operações. É o risco de não-cumprimento de leis, regras, regulamentações, acordos, práticas vigentes ou padrões éticos aplicáveis, considerando, inclusive, o risco de que a natureza do produto/serviço prestado possa tornar a operadora particularmente vulnerável a litígios.

O processo de gerenciamento de riscos legais envolve identificação das regulamentações aplicáveis, vinculação aos processos internos, análise de materialização do risco, avaliação dos riscos relacionados, aprimoramento dos processos e reporte. Além disso, a Cooperativa direciona esforços no sentido de cumprimento de exigências regulatórias e legais e disseminação de padrões éticos e de conduta às partes relacionadas, bem como, estabelece medidas de prevenção à atos ilícitos.

29) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

O resultado financeiro líquido da cooperativa esta segregado no quadro a seguir:

	2022	2021
Receitas Financeiras	21.322.497,63	7.995.737,46
Receitas Com Aplicações Financeiras	13.963.320,36	5.103.269,98
Receitas Por Recebimentos Em Atraso	1.734.896,83	710.212,55
Receitas Com Crédito Tributário	182.970,17	35.127,26
Receitas Com Depósitos Judiciais e Fiscais	4.936.893,52	1.840.403,62
Receitas Financeiras Diversas	504.416,75	306.724,05
Despesas Financeiras	(22.643.341,36)	(13.497.018,90)
Despesas Com Aplicações Financeiras		(22.186,12)
Descontos Concedidos	(73.810,69)	(116.820,16)
Despesas Com Empréstimos e Financiamentos	(16.955.188,94)	(10.888.572,66)
Demais Despesas Financeiras	(5.614.341,73)	(2.469.439,96)
Resultado Financeiro Líquido	(1.320.843,73)	(5.501.281,44)

30) DESPESAS ADMINISTRATIVAS

As despesas administrativas da Cooperativa estão segregadas no quadro abaixo:

	2022	2021
Despesas com pessoal próprio	14.753.652,37	12.101.661,30
Despesas com serviços de terceiros	1.661.652,03	967.067,35
Despesas com localização e funcionamento	3.246.292,57	2.595.651,44
Despesas com publicidade e propaganda	2.126.644,23	3.121.023,91
Despesas com tributos	757.401,98	737.379,26
Despesas administrativas diversas	1.716.864,68	1.026.316,06
Total	24.262.507,86	20.549.099,32

31) COBERTURA DE SEGUROS

A Cooperativa adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros. A cobertura dos seguros, em valores de 31 de dezembro de 2022, é assim demonstrada:

Itens	Tipo de cobertura	Valor segurado
Complexo administrativo e hospitalar	Quaisquer danos materiais a edificações, instalações, máquinas e equipamentos.	333.665.000,00
Veículos	Incêndio, explosão, colisão e roubo.	2.477.772,00

32) PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas compreendem a diretoria executiva e conselheiros de administração, cujas atribuições, poderes e funcionamento são definidos no estatuto social da operadora. Os diretores são os representantes legais, responsáveis, principalmente, pela sua administração no aspecto operacional, já o conselho de administração é responsável pelo desenvolvimento das políticas e diretrizes gerais. São eleitos pela assembleia geral, com mandato de 4 anos, sendo permitida a reeleição.

As operações com partes relacionadas são realizadas no contexto normal das atividades operacionais e apresentaram as seguintes movimentações no decorrer do exercício de 2022:

Natureza da Operação	Valores
Remuneração	1.506.921,70
Cédula de Presença em Reuniões	233.621,43
Produção Médica	6.286.409,17
Quota Capital	532.686,14
Saldo Contas a Receber	-
Saldo Contas a Pagar	777.176,14
Total	9.336.814,58

33) BALANÇO SOCIAL

As informações de natureza social e ambiental, identificadas como balanço social, não fazem parte das demonstrações financeiras, mas foram auditadas para fins da obtenção do selo de responsabilidade social.

34) BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

- a)** Programa de bolsa de estudos: a Unimed Chapecó oferece bolsa de estudos para colaboradores com mais de um ano de contrato de trabalho e que tem interesse em realizar cursos de níveis técnicos, graduações ou pós-graduações em suas áreas de atuações. O colaborador que cumprir os requisitos recebe até 50% do valor da mensalidade.
- b)** Educação continuada: são realizadas capacitações de acordo com os temas levantados junto aos gestores. Abrange todos os colaboradores.
- c)** Apoio financeiro em cursos de curta, média ou longa duração: previsto em norma interna, a Unimed subsidia parcial ou integral a participação em cursos de curta, média ou longa duração.
- d)** Alimentação – restaurante próprio: as refeições fornecidas têm subsidio de 80% do valor, são oferecidas de acordo com cada horário de trabalho, sendo elas: lanche da manhã, almoço, lanche da tarde, lanche noturno e jantar.
- e)** Gratificação Mensal Por Assiduidade Através De Vale Alimentação: mediante cumprimento de critérios de assiduidade, os colaboradores receberam crédito em cartão de vale alimentação
- f)** Seguro de vida: a partir do primeiro dia de trabalho, o colaborador já está incluso no seguro de vida em grupo, com coberturas para indenização nos casos de morte, indenização especial por morte acidental, invalidez parcial ou total por acidente ou doença.
- g)** Prêmio assiduidade: esse benefício corresponde ao valor de um ou dois dias de salário para cada período aquisitivo de férias, e pode ser recebido junto com o pagamento das férias, ou ser concedido dias a mais de férias. Esse benefício contempla todos os colaboradores que não tenham apresentado atestados ou faltas injustificadas duas ou mais vezes.
- h)** Uniformes: é fornecido uniforme no momento em que o funcionário ingressa na cooperativa. O uniforme é fornecido aos colaboradores de acordo a função que exerce.
- i)** Convênio ConvCard: a Unimed possui convênio com a Farmácia São Rafael, que oferece um cartão para compras em estabelecimentos conveniados com desconto em folha.

- j) Vale transporte: é concedido ao colaborador que utiliza o sistema de transporte coletivo para deslocamento da residência ao trabalho e vice-versa. O valor descontado em folha de pagamento é de no máximo 6% do salário base.
- k) Plano de saúde: é oferecido o plano de saúde aos colaboradores e dependentes de primeiro grau a partir do primeiro ano completo de contrato. O plano de saúde é regulamentado com coparticipação em consultas, exames e procedimentos ambulatoriais.
- l) Plano odontológico: é oferecido o plano odontológico aos colaboradores e dependentes de primeiro grau a partir do sétimo mês de contrato. A mensalidade do plano odontológico para o colaborador na modalidade essencial é subsidiada, sendo que o colaborador só paga a mensalidade de seus dependentes e diferenças de mensalidades caso o colaborador opte por um plano com maior cobertura.
- m) Auxílio creche: por meio da convenção coletiva de trabalho, os colaboradores recebem 5% do salário normativo a título de auxílio creche até o filho completar 12 meses
- n) Programa de Participação nos Resultados: o programa é constituído por metas globais (meta de resultado líquido/gatilho e meta de gestão) e metas individuais. Visa à integração de seus empregados no desenvolvimento empresarial da Unimed Chapecó, assegurando a produtividade e competitividade à consecução de seus objetivos.
- o) Quinquênio: por meio da convenção coletiva de trabalho e o plano de cargos e salários, a cada 5 anos trabalhados na cooperativa o colaborador recebe um adicional de 4% no seu salário, limitado ao teto de 12%.

35) A COMPARABILIDADE - MUDANÇA NAS POLÍTICAS CONTÁBEIS (CPC 47)

A partir de 01/01/2022 a ANS introduziu a aplicação do Pronunciamento Contábil CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente.

- a) Os valores pagos de custo gerado pelo atendimento de usuários por outras Unimed em preço pós-estabelecido, que antes estava classificado como redutor de faturamento no grupo 3117, passa a ser classificado no grupo 4116, devendo permanecer classificado no 3117 somente a taxa de administração paga no intercâmbio;

b) As recuperações destes eventos pagos para outras Unimed, relativo à cobrança de coparticipação ou glosas de prestadores que eram classificadas no grupo 3117, agora estão classificadas no grupo 4116.

As demonstrações de 2021 utilizadas para fins de comparabilidade não estavam respaldadas na referida legislação.

Para atendimento da CPC 47 realizamos a adequação com o intuito do efeito comparativo das demonstrações de 2021 com os ajustes implementados para 2022. As mudanças de contabilização nas contas alteradas pelo plano de contas instituído através da Resolução Normativa nº 528/2022 tiveram impacto nas linhas intermediárias da DRE, quando efetuada a comparabilidade entre os exercícios de 2021 e 2022, não ocorrendo mudanças no resultado final do exercício.

Conta	Descrição	2021 - RN 472	2021 - RN 528
3.1.1.1.1.2	COBERTURA ASSIST. C/ PRECO POS ESTABELECIDO	115.242.589,47	-
3.1.1.7.1.1	COBERTURA ASSIST. COM PRECO PREESTABELECIDO	- 24.753.622,48	-
4.1.1	COBERTURA ASSIS C/ PRECO POS-ESTABELECIDO	-	90.488.966,99

Estamos apresentando a DRE de 2021 com ajustes nos grupos 311 e 411.

	2022	2021	2021 - Ajustes CPC 47	2021 - Ajustado
Contraprestações Efetivas/Prêmios Ganhos de Operações de Assistência à Saúde	225.730.557,29	284.072.809,03	(90.488.966,99)	193.583.842,04
Receitas com Operações de Assistência à Saúde	228.654.881,32	287.230.065,05	(90.488.966,99)	196.741.098,06
Contraprestações Líquidas/Prêmios Retidos	228.796.858,88	287.230.065,05	(90.488.966,99)	196.741.098,06
Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	(141.977,56)	-	-	-
(-) Tributos Diretos de Operações c/Planos de Assist. à Saúde	(2.924.324,03)	(3.157.256,02)	-	(3.157.256,02)
Eventos Indenizáveis Líquidos/Sinistros Retidos	(171.393.577,31)	(224.078.237,84)	90.488.966,99	(133.589.270,85)
Eventos/Sinistros Conhecidos ou Avisados	(170.404.565,06)	(222.401.547,42)	90.488.966,99	(131.912.580,43)
Variação da Provisão de Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados	(989.012,25)	(1.676.690,42)	-	(1.676.690,42)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE	54.336.979,98	59.994.571,19	-	59.994.571,19
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde	205.978,77	175.138,34	-	175.138,34
Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas c/Planos Saúde da Operadora	110.930.528,36	95.697.695,83	-	95.697.695,83
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar	103.993.410,11	93.571.530,37	-	93.571.530,37
Receitas com Administração de Intercâmbio Eventual - Assistência Médico Hospitalar	5.123.886,45	501.414,31	-	501.414,31
Outras Receitas Operacionais	1.813.231,80	1.624.751,15	-	1.624.751,15
(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde	(6.022.980,24)	(5.476.331,27)	-	(5.476.331,27)
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde	(2.409.374,65)	(2.874.206,66)	-	(2.874.206,66)
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde	(3.268.894,91)	(3.088.306,59)	-	(3.088.306,59)
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças	(890.705,17)	(505.545,94)	-	(505.545,94)
(-) Recuperação de Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde	1.922.198,23	679.821,89	-	679.821,89
Provisão para Perdas Sobre Créditos	(171.972,80)	39.823,98	-	39.823,98
Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Relac. c/Planos Saúde da Operadora	(111.847.020,25)	(90.160.896,97)	-	(90.160.896,97)
RESULTADO BRUTO	45.194.111,97	57.355.970,46	-	57.355.970,46
Despesas de Comercialização	(912.495,33)	(746.468,08)	-	(746.468,08)
Despesas Administrativas	(24.262.507,86)	(20.549.099,32)	-	(20.549.099,32)
Resultado Financeiro Líquido	(1.320.843,73)	(5.501.281,44)	-	(5.501.281,44)
Receitas Financeiras	21.322.497,63	7.995.737,46	-	7.995.737,46
Despesas Financeiras	(22.643.341,36)	(13.497.018,90)	-	(13.497.018,90)
Resultado Patrimonial	1.230.095,85	437.278,22	-	437.278,22
Receitas Patrimoniais	1.650.622,63	700.764,13	-	700.764,13
Despesas Patrimoniais	(420.526,78)	(263.485,91)	-	(263.485,91)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	19.928.360,90	30.996.399,84	-	30.996.399,84
Imposto de Renda	(3.655.559,70)	(2.222.432,89)	-	(2.222.432,89)
Contribuição Social	(1.400.001,53)	(828.602,29)	-	(828.602,29)
RESULTADO LÍQUIDO	14.872.799,67	27.945.364,66	-	27.945.364,66

A presente alteração visa atender ao disposto na NBC TG 23 (R2) (CPC 23) – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Optamos por não apresentar uma terceira coluna na Demonstração do Resultado, pois a exigência de tal coluna ocorre apenas no Balanço Patrimonial, quando este é afetado, conforme define a NBC TG 26 (R5) – Apresentações das Demonstrações Contábeis, nos itens (38.C) e (40.A) Assim sendo, entendemos ser a melhor prática contábil a reclassificação de algumas linhas na DRE de 2021, conforme anteriormente disposto.

36) EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações financeiras (26/01/2023), que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira

37) APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração da operadora em 23 de janeiro de 2023.

JOSÉ PEGORARO FORESTI
PRESIDENTE

RAFAELA GARBIN BÖSING
CONTADORA
CRC/SC 033.249/O-4

BALTAZAR LUIS CANELLO
ATUÁRIO MIBA 1277